



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 02/06/2014

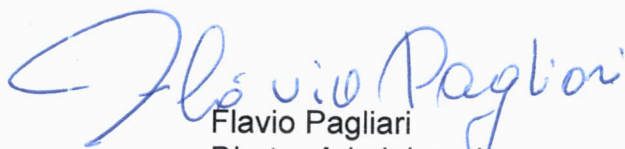
Senhor Presidente:

Através do presente solicito a autorização para realização de processo licitatório para: Contratação de empresa para manutenção do veículo do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus.

Tal solicitação deve-se ao fato, da necessidade de manutenção do veículo do Legislativo Municipal, pois o mesmo já se encontra com aproximadamente 150.000 KM rodados, o mesmo já apresenta alguns problemas mecânicos e está com os 04(quatro) pneus desgastados necessitando a troca, os quais poderão colocar em risco a segurança dos ocupantes.

Segundo pesquisa de preço em anexo, o valor da presente manutenção do veículo será de aproximadamente R\$ 2.323,00(Dois mil trezentos e vinte e três reais).

Atenciosamente,


Flavio Pagliari
Diretor Administrativo

Ao Sr:

Osmar Jose da Silva Marmitt

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São Jorge D'Oeste - PR

SOSTER E SOSTER LTDA

CNPJ: 72.428.592/0001-58 - IE 32400507-21
Rua Joaçaba, 649 - São Jorge d'Oeste - PR

ORÇAMENTO

Data: 03/06/2014

Marca/Veículo: Renault Logan

Cliente: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge d'Oeste

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 195/60R15	Un.	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
2	Pastilha freio dianteira	Jg.	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
3	Disco freio dianteiro	Un.	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
4	Reparo freio dianteiro	Jg.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
5	Filtro de ar	Un.	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
6	Bateria 60ah	Un.	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
7	Farol auxiliar LD	Un.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
8	Lâmpada s/ base	Un.	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
9	Mão de obra mecânica	Hora	2,5	R\$ 48,00	R\$ 120,00
10	Mão de obra balanceamento	Un.	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
11	Mão de obra geometria	Un.	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
12					R\$ -
13					R\$ -
14					R\$ -
15					R\$ -

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R\$ 2.323,00
---------------------------------	---------------------

72.428.592/0001-58
SOSTER & SOSTER LTDA.
Rua Joaçaba, 649 - CEP 85575-000
São Jorge d'Oeste - Paraná
São Jorge d'Oeste - Paraná
Rua Joaçaba, 649 - CEP 85575-000
SOSTER & SOSTER LTDA.
72.428.592/0001-58

SOSTER E SOSTER LTDA

CNPJ: 22.428.553/0001-58 - IE 32400207-21
Rua Josépá, 649 - São Jorge d'Oeste - PR

ORÇAMENTO

Data: 03/06/2014

Marca/Modelo: Renault Logan
Cliente: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge d'Oeste

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 195/60R15	Un.	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
2	Pastilha freio dianteira	kg.	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
3	Disco freio dianteiro	Un.	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
4	Reparo freio dianteiro	kg.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
5	Filtro de ar	Un.	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
6	Bateria 60Ah	Un.	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
7	Farol auxiliar LED	Un.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
8	Lâmpada 55 base	Un.	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
9	Mão de obra mecânica	Hora	2,5	R\$ 48,00	R\$ 120,00
10	Mão de obra balanceamento	Un.	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
11	Mão de obra geometria	Un.	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
12				R\$ -	-
13				R\$ -	-
14				R\$ -	-
15				R\$ -	-

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R\$ 2.323,00
--------------------------	--------------

22.428.553/0001-58
SOSTER E SOSTER LTDA
Rua Josépá, 649 - CEP 85225-000
São Jorge d'Oeste - Paraná

22-428-553/0001-58
SOSTER E SOSTER LTDA
Rua Josépá, 649 - CEP 85225-000
São Jorge d'Oeste - Paraná

ANTONIO FAVERO - ME

TECNOCAR MECÂNICA E AUTOPEÇAS

CNPJ/MF Nº 85.496.172/0001-50 CCE Nº 32400495-53

Com. A varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Rua das Américas, 305, Centro Fone (0xx46) 3534-1406

85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

ORÇAMENTO

Data: 02/06/2014

Marca/Veículo: Renault Logan

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 195/60R15	Un.	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
2	Pastilha freio dianteira	Jg.	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
3	Disco freio dianteiro	Un.	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
4	Reparo freio dianteiro	Jg.	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
5	Filtro de ar	Un.	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
6	Bateria 60ah	Un.	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
7	Farol auxiliar LD	Un.	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
8	Lâmpada s/ base	Un.	1	R\$ 3,15	R\$ 3,15
9	Mão de obra mecânica	Hora	2,5	R\$ 50,00	R\$ 125,00
10	Mão de obra balanceamento	Un.	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
11	Mão de obra geometria	Un.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

R\$ 2.441,15

85.496.172/0001-50

ANTONIO FAVERO - ME

RUA DAS AMÉRICAS, 305

CEP 85575-000

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

ANTONIO FAVERO - ME

TECNOCAR MECÂNICA E AUTOPEÇAS

CNPJ/ME nº 82.496.172/0001-50 CCE nº 32400492-23
 Com. A varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 Rua das Américas, 305, Centro Fone (0xx46) 3234-1406
 82272-000 São João do Oeste - Paraná

ORÇAMENTO

Data: 02/08/2014

Marca/veículo: Renault Logan

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 185/60R15	Un.	4	R\$ 382,00	R\$ 1.528,00
2	Pastilha freio dianteira	kg.	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
3	Disco freio dianteiro	Un.	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
4	Reparo freio dianteiro	kg.	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
5	Filtro de ar	Un.	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
6	Bateria 60Ah	Un.	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
7	Faro auxiliar LED	Un.	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
8	Lâmpada sl passe	Un.	1	R\$ 3,15	R\$ 3,15
9	Mão de obra mecânica	Hora	2,5	R\$ 50,00	R\$ 125,00
10	Mão de obra balanceamento	Un.	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
11	Mão de obra geometria	Un.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO R\$ 2.441,15

Mecânica Correia
Claudomir Correia & Cia Ltda

São Jorge D'Oeste -PR
CNPJ: 05.000.011/0001-95 IE: 90256890-51
Fone:46-3534-1464

Data: 02/06/2014

ORÇAMENTO

Marca/Veículo: Renault Logan - Câmara Municipal

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 195/60R15	Un.	4	R\$ 413,00	R\$ 1.652,00
2	Pastilha freio dianteira	Jg.	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
3	Disco freio dianteiro	Un.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	Reparo freio dianteiro	Jg.	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
5	Filtro de ar	Un.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6	Bateria 60ah	Un.	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
7	Farol auxiliar LD	Un.	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
8	Lâmpada s/ base	Un.	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
9	Mão de obra mecânica	Hora	2,5	R\$ 53,00	R\$ 132,50
10	Mão de obra balanceamento	Un.	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
11	Mão de obra geometria	Un.	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					R\$ 2.605,00

05.000.011/0001-95

CLAUDOMIR CORREIA
& CIA LTDA.
Rua Norberto Jelonschek, 337
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Pr



Mecânica Correia

Claudioimir Correia & Cia Ltda

250 Jorge D. Oeste - PR
 CNPJ: 08.000.011/0001-82
 Fone: 46-3234-1464
 IE: 90258890-54

Data: 02/06/2014

ORÇAMENTO

MarcasVeículos: Renault Logan - Câmara Municipal

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
1	Pneu 195/60R15	Un.	4	R\$ 413,00	R\$ 1.652,00
2	Castilha freio dianteira	kg.	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
3	Disco freio dianteiro	Un.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	Reparo freio dianteiro	kg.	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
5	Filtro de ar	Un.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6	Bateria 60Ah	Un.	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
7	Parafuso auxiliar D	Un.	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
8	Lâmpada 55W	Un.	1	R\$ 3,30	R\$ 3,30
9	Mão de obra mecânica	Hora	2,5	R\$ 53,00	R\$ 132,50
10	Mão de obra balanceamento	Un.	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
11	Mão de obra geometria	Un.	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				R\$ 2.602,00	



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 04/06/2014.

De:

Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara

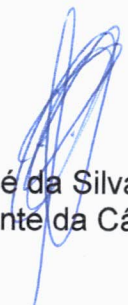
Para:

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada, expedida pelo Senhor Flavio Pagliari, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de manifestação do assessor jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do competente processo de licitação;
4. Ao jurídico para exame e parecer.
5. Posteriormente para conclusão.

Cordialmente,


Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara





ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 05/06/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Contábil

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para manutenção do veículo Logan do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus, no valor de R\$ 2.323,00(Dois mil trezentos e vinte e três reais), nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Flavio Pagliari

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 05/06/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para Contratação de empresa para manutenção do veículo Logan do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus, no valor de R\$ 2.323,00(Dois mil trezentos e vinte e três reais), nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 09/06/2014

De: Assessor Contábil

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida em 05/06/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para manutenção do veículo do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus, no valor de R\$ 2.323,00(Dois mil trezentos e vinte e três reais), de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01/01	Câmara Municipal	01.031.0001-2001	3.3.90.39.00.00	01

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste -PR, 09/06/2014

DE: WATSON MUELLER

Assessor Jurídico

PARA: Flávio Pagliari

Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida em 05/06/14, para que informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de empresa para manutenção do veículo Logan do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus, no valor de R\$ 2.323,00 (Dois mil trezentos e vinte e três reais).

A aquisição dos serviços e produtos, conforme constante do objeto acima descrito, bem como pelo valor máximo da despesa a ser realizada pelo Legislativo deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da lei 8.666/93, pois todas as compras da administração pública devem realizar-se através de licitação de modalidade adequada ao caso.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação, bem como pelo valor total informado, estando o preço compatível aos praticados no mercado, de acordo com informações da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou caso entenda por bem a administração da Câmara Municipal poderá realizar o procedimento de pregão ou convite, através dos quais poderão ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, em razão da concorrência, sendo a modalidade mais indicada o Pregão.

Salienta-se que, quanto às contratações da Casa Legislativa deverá ser observada a vedação constante na lei de licitações quanto ao fracionamento das compras e serviços de mesma natureza que possam ser realizados de uma só vez.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

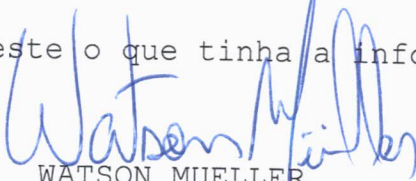
Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

devendo a Casa Legislativa realizar um planejamento detalhado das compras e serviços a serem contratados, evitando-se a realização de diversas dispensas para mesma finalidade, conforme disposto na parte final do Inciso II, do 24, da Lei nº 8.666/93.

Assim, para o presente procedimento indicamos como o mais correto a modalidade Pregão, porém a escolha cabe a administração, devendo ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93.

Salienta-se que deve ser anexado ao processo os documentos referente a habilitação da empresa fornecedora.

Sendo este o que tinha a informar.


WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 11/06/2014

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria Processo para Contratação de empresa para manutenção do veículo Logan do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus, no valor de R\$ 2.323,00(Dois mil trezentos e vinte e três reais), nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, afim de que seja tomada a decisão referente ao processo licitatório a ser adotado pela administração.

Cordialmente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

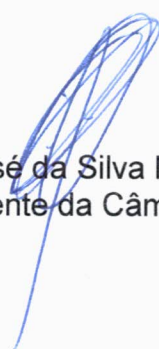
São Jorge D'Oeste, 12/06/2014.

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Considerando as informações contidas no presente processo DETERMINO e AUTORIZO e DETERMINO a referida contratação da empresa para manutenção do veículo Logan do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus, no valor de R\$ 2.323,00(Dois mil trezentos e vinte e três reais), devendo ser adotada a modalidade de Dispensa de Licitação de acordo com o termos da Lei nº 8666/93, justificando a escolha de tal modalidade em razão do baixo valor do produto a ser adquirido.

Sendo assim, encaminho o presente à Comissão de Licitação para as providências necessárias e conclusão do processo.


Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2013

VALOR: R\$ 2.323,00(Dois mil trezentos e vinte e três reais).

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do veículo Logan do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus.

FORMA DE PAGAMENTO: Será pago no prazo de 10 dias após a entrega, expedição e aceitação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: SOSTER E SOSTER – LTDA, inscrito no CNPJ: 72.428.592/0001-58

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Tendo-se em vista que o veículo Logan se encontra com aproximadamente 150.000 KM, rodados, é necessária a contratação de empresa para a revisão geral e manutenção, com a substituição de peças necessárias, de acordo com os orçamentos apresentados.

Caso não realizada a revisão, o uso do veículo no estado em que se encontrava, poderia gerar risco a segurança dos passageiros, ou seja dos vereadores e funcionários desta Casa de Leis, que utilizam o veículo, pois, o mesmo já estava apresentando alguns problemas mecânicos devido ao desgaste normal do veículo com a sua utilização, os quais poderiam vir a prejudicar o bom funcionamento do mesmo, sendo portanto necessária uma revisão geral do mesmo e a substituição de peças e pneus, pois os pneus a serem substituídos foram adquiridos em julho de 2013, ocasião em que o veículo estava com aproximadamente 107.000KM, estando bastante desgastados já tendo passado a quilometragem recomendada de rodagem com os pneus.

Quanto ao procedimento o mesmo está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 13 de junho de 2014.

Flavio Pagliari

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 16/06/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação 06/2014, para Contratação de empresa para manutenção do veículo Logan, no valor R\$ 2.323,00(Dois mil trezentos e vinte e três reais), com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Flavio Pagliari

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 009-2014

DA ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente de Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste.

Assunto: Dispensa de Licitação 06/2014.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção do veículo Logan do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus, conforme especificado pela solicitação de compra.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 2.323,00 (Dois mil trezentos e vinte e três reais).

Sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos do Processo Licitatório de Dispensa 06/2014 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para manutenção do veículo Logan do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus, conforme consta do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa a critério da administração.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2014, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra referente a revisão geral do veículo do Legislativo, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 24 da lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)".

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, dispõem o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação de empresa para fornecimento de produto e prestação de serviço, sendo, conforme informações do processo licitatório obedecidas as determinações legais o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Legislativo, de acordo com as informações da comissão de licitação quanto a justificativa e escolha do fornecedor, estando de acordo com a Lei que rege as licitações.

Quanto ao preço, de acordo com as informações da comissão de licitação, o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.

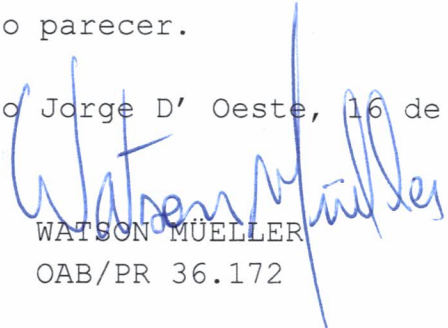
CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, estando o processo apresentado de acordo com os ditames legais.

Sendo assim, para sua continuidade devem ser observados os demais requisitos atinentes a espécie, em especial quanto ao ato de ratificação e publicação.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 16 de junho de 2014.


WATSON MÜELLER

OAB/PR 36.172



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 17/06/2014

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2014, afim de que seja tomada a decisão quanto a ratificação do presente procedimento.

Cordialmente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2014

ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Osmar Jose da Silva Marmitt**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.323,00(Dois mil trezentos e vinte e três reais).

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do veículo do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus.

FORMA DE PAGAMENTO: Será pago no prazo de 10 dias após a entrega, expedição e aceitação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: SOSTER E SOSTER – LTDA, inscrito no CNPJ: 72.428.592/0001-58

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Tendo-se em vista que o veículo se encontra com aproximadamente 150.000 KM, rodados, é necessária a contratação de empresa para a revisão geral e manutenção, com a substituição de peças necessárias, de acordo com os orçamentos apresentados.

Caso não realizada a revisão, uso do veículo no estado em que se encontrava, poderia gerar risco a segurança dos passageiros, ou seja dos vereadores e funcionários desta Casa de Leis, que utilizam o veículo, pois, o mesmo já estava apresentando alguns problemas mecânicos devido ao desgaste normal do veículo com a sua utilização, os quais poderiam vir a prejudicar o bom funcionamento do veículos, sendo portanto necessária uma revisão geral do mesmo a sua substituição, pois, os pneus a serem substituídos foram adquiridos em julho de 2013, ocasião em que o veículo estava com aproximadamente 107.000KM, estando bastante desgastados já tendo passado a quilometragem recomendada de rodagem com os pneus.

Quanto ao procedimento o mesmo está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 18 de junho de 2013.

Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOSTER & SOSTER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.428.592/0001-58

Certidão nº: 49434040/2014

Expedição: 18/06/2014, às 09:41:38

Validade: 14/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOSTER & SOSTER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.428.592/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 180592014-88888592

Nome: SOSTER & SOSTER LTDA - ME

CNPJ: 72.428.592/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/06/2014.

Válida até 11/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 72428592/0001-58
Razão Social: SOSTER & SOSTER LTDA ME
Nome Fantasia: AUTO PECAS SOSTER
Endereço: RUA JOACABA S/N / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060903303432776026

Informação obtida em 18/06/2014, às 09:40:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 06/2014; OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do veículo do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus. **FORNECEDOR:** SOSTER E SOSTER - LTDA, inscrito no CNPJ: 72.428.592/0001-58. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93; **VALOR - R\$ 2.323,00(Dois mil trezentos e vinte e três reais).** **RATIFICAÇÃO:** 18/06/2014, PELO SR. OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social de Vitorino

Art. 73 Os Requerimentos são atos de requerer algo ou alguma coisa e podem ser verbais ou escritos.

Art. 74 Serão verbais e independem de apoio, discussão e votação, sendo despachados verbalmente pelo Presidente, os Requerimentos que solicitam:

- I. Retificação de ata;
- II. Observância de prescrição regimental ou legal;
- III. Retirada de proposição, desde que formulada por seu autor;
- IV. Inclusão na Ordem do Dia de proposição que já tenha atendido as exigências regimentais;

V. Esclarecimento sobre conteúdo de proposição e encaminhamento processual.

Art. 75 Serão escritos e despachados pelo Presidente os seguintes Requerimentos:

- I. De Comissão Permanente, solicitando reunião conjunta ou audiência de outra Comissão;
- II. De renúncia de Conselheiro;
- III. De informações a organismos governamentais e não governamentais;
- IV. De pedido de licença temporária de Conselheiro Titular.

Art. 76 Serão verbais, não tem discussão e devem ser votados os Requerimentos de:

- I. Retirada de proposição, salvo manifestação em contrário;
- II. Recursos contra a decisão do Presidente;
- III. Adiantamento de discussão ou de votação de proposição;
- IV. Inversão da ordem dos trabalhos ou de Ordem do Dia.

Art. 77 Serão escritos, sujeitos a apoio, discussão e votação os Requerimentos de:

- I. Nomeação de Comissão e/ou Grupo de Trabalho;
- II. Sessões privativas.

Seção VI

Dos Pareceres

Art. 78 Parecer é a proposição em que há pronunciamento escrito de Comissão Permanente sobre a matéria sujeita a seu exame.

Parágrafo único. Em matéria de urgência pode ser dispensado parecer escrito da Comissão.

Art. 79 O Parecer deve versar sobre a harmonia da proposição com a legislação vigente, este Regimento Interno, bem como a conveniência, oportunidade e/ou existência da proposição.

Art. 80 O Parecer deve constar de três partes:

- I. Relatório;
- II. Voto do relator, sobre a aprovação ou rejeição, total ou parcial da matéria, ou sobre a necessidade substitutiva ou de emenda;
- III. Conclusão, na qual constará a assinatura do Coordenador da Comissão e do Relator do processo, bem como dos demais membros.

Art. 81 É considerado voto vencido o voto contrário ao Parecer apoiado pela maioria.

§ 1º Denomina-se voto separado o que, fundamentado, concluir diversamente do Parecer.

§ 2º O Conselheiro que não concordar com o Parecer, nem com a Conclusão, assinala nas conclusões, mas com sua restrição.

Seção VII

Das Emendas

Art. 82 A Emenda é a proposição acessória de outra.

Art. 83 O projeto de Resolução pode ser emendado em seu todo ou em parte.

Art. 84 A apresentação de Emenda será feita até o encerramento da discussão do projeto.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Art. 85 Os casos em que o Conselho Interno não tenha resolvido pelo Plenário, órgão soberano do CMAS e publicados através de Resoluções.

Art. 86 Todos os atos do CMAS deverão ser publicados na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo único. As decisões do Conselho serão constanciadas em Resoluções.

Art. 87 Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inês Justina Picoloto

Presidente CMAS - Vitorino - PR

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 015/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA PERAMBUCO, ENTRE A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A AVENIDA GERALDO FULBER, PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO ÁREA DE 11.310,52 m².

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 08 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 20 de Junho de 2014.

Luciano D'rochowitz - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ÁREAS DE ARTEANATO, KARATÊ, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA JUNTAS AOS PROGRAMAS PETI, PAIF E IGD.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 03 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 20 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Retifica-se no edital de Tomada de Preços nº 010/2014, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização e a realização de teste seletivo para contratação de Auxiliar Administrativo - Aprendiz, para o Município de Nova Prata do Iguaçu - PR.

Onde encontra-se o edital, "realização de procedimento de licitação, no dia 01/07/2014, às 14:00 horas", LEIA-SE "realização de procedimento de licitação, no dia 16/07/2014, às 09:00 horas".

O motivo da alteração é devido a atendimento da Lei 8.666/93, Art. 21, II, b, a qual define que o prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será de trinta dias para tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço".

As demais informações permanecem inalteradas.

Nova Prata do Iguaçu, 17 de junho de 2014.

JANETE DE CASTRO

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 044/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 044/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carne agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 045/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 045/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carne agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

rações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 045/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de tubocantoneira/viga U/chapa frisa, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 046/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 046/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valetas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 002/2014

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Considerando que a Seleção Brasileira jogará pela 3ª rodada da Primeira Fase da Copa do Mundo do Brasil na próxima segunda-feira, dia 23 às 17h00min,

R. S. O. V. E.

Art. 1º - Fica TRANSFERIDA a 19ª Sessão Ordinária do 3º Período da 6ª Legislatura da Câmara Municipal para a próxima Terça-Feira, dia 24 de junho, no mesmo horário e local fixado regimentalmente.

Art. 2º - O presente ato entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LURDES BERTOLDO

PRESIDENTE

JOSÉ BERTOLDO

VICE-PRESIDENTE

FLÁVIO DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

ELTON DOS SANTOS MAJOR

2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO

PROCESSO 06/2014; OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do veículo do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus. FORNECEDOR: SOSTER E SOSTER - LTDA, inscrita no CNPJ: 72.428.520/0001-58. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL, 8.666/93. VALOR - R\$ 2.323,00 (Dois mil trezentos e vinte e três reais) RATIO: 16/06/2014. PELO SR. OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014

SÚMULA: "Decreto ponto facultativo no dia 20/06/2014, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e das outras providências".

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, em virtude do feriado de quinta-feira (Corpus Christi).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2014.

Silvia Michelson

Presidente

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

O pregoeiro e a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, PR, torna público para conhecimento dos interessados, "nova data de abertura e retificação do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014", que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para prestar serviços de horas máquina de Escavadeira Hidráulica".

Sendo que no anexo I, passa a constar a seguinte redação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar até 500 (quinhentas) horas máquina de serviços diversos de Escavadeira Hidráulica, potência mínima de 99 HP, com capacidade mínima de cunha de 0,70 m³, peso mínimo de operação de 16 toneladas.

Local: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 20 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 044/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 044/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carne agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 045/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 045/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carne agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 046/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 046/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valetas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 047/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 047/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carne agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 048/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 048/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valetas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

pamentos e Material Permanente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004/2014

ESPECIE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

IVECO LATIN AMERICA LTDA, CNPJ nº 01.844.555/0005-06, estabelecida na ROD MG - nº238 - KM 73,5 - Sete Lagoas - MG, CEP: 35.701-000, neste ato representada por Davi Mondin, portador do CPF: 880.364.058-49, detentora da Ata de Registro de preços 21/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ACESSÍVEL DE TRANSPORTE

ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NO MUNICÍPIO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL Nº 29/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS.